PROJETO DE LEI Nº 166/2011

Súmula: - Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição a **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº. 02.032.297/0005-26,** no valor de até R$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), visando o levantamento de dados preliminares da qualidade físico-química e microbiológica, de pontos pré - determinados das águas do Projeto Oásis, assim como a localização geográfica dos pontos de intervenção.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).

Art. 3º. A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, beneficiária da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, realizará um levantamento de dados preliminares da qualidade físico-química e microbiológica, de pontos pré - determinados das águas do Projeto Oásis, assim como a localização geográfica dos pontos de intervenção, através de um Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a referida Fundação e a Prefeitura Municipal de Apucarana.

Além deste objeto de estudo, o levantamento proporcionará troca de experiências através da participação de estagiários dos cursos de Tecnologia em Processos Químicos e Licenciatura em Química.

Faz-se necessário viabilizar recursos, para a execução deste estudo, pois a falta de equipamentos e/ou reagentes compromete o desenvolvimento do projeto e a não realização das análises propostas.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal